n.º 15, 3º andar (entrada principal da sede da Prefeitura), CEP 01.002-020, no horário das 10:00 às 17:00 horas. Considera-se o início da contagem do prazo em 23/05/2018.

PROPOSTAS DE ACORDO INDEFERIDAS

OC/ANO	EP/ANO	TITULAR	CPF	ADVOGADO	MOTIVO
147/2004	3786/2003	Maria Celeste De Sousa	838.520.858-53	Vitor Augusto Boari	Não é credora do precatório.
54/2004	7964/2007	Adib Bussamra	027.761.898-34	Vitor Augusto Boari	Não é credor do precatório e procurações estão desatualizadas.

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2018/0020160-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018-SMS.G

Tendo em vista o atraso de 01 (um) dia na retirada da Nota de Empenho nº. 39.121/2018, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.192.829/0001-08, que encontra-se sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto no item 8.1.2 da Ata de Registro de Preço nº. 011/2018-SMS.G. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2018/0020841-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2017-SMS.G

Tendo em vista o atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do objeto pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 38.606/2018 e Ordem de Fornecimento nº. 133/2018, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº. 179.367, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.628.333/0001-46, que encontra-se sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto no item 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº. 012/2017-SMS.G. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA.

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO"

Ficam as empresas abaixo relacionadas, **CONVOCADAS** a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).Há a possibilidade de envio das Notas de Empenho desta convocação por via eletrônica, mediante a solicitação de envio através do e-mail **hmvnccontabil@prefeitura.sp.gov.br**, juntamente com a documentação acima solicitada. No caso de envio eletrônico, a data de retirada será considerada como sendo do retorno da Nota de Empenho solicitada datada e assinada.

A não observação dos prazos ou da documentação solicitada, acarretará o envio do processo à Assessoria Jurídica para aplicação das penalidades cabíveis."

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2018/0015563-2	49910	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
6018.2018/0013723-5	52052	União Quimica Farmaceutica Nacional S A
6018.2018/0014734-6	50749	União Quimica Farmaceutica Nacional S A

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
6018.2018/0015257-9	ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	50.391
6018.2018/0016098-9	EDUARDO MARTINS BORGES 309.710.778-94	50.249
6018.2018/0003447-9	GENTE SEGURADORA S/A	50.003
6018.2018/0010688-7	GRAFICA CS EIRELI - EPP	50.230
6018.2018/0010688-7	GRAFICA E EDITORA MA EIRELI	50.304
6018.2018/0010688-7	GRÁFICA & EDITORA GRAFNORTE LTDA ME	50.233
6018.2018/0010688-7	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	50.266
6018.2018/0006228-6	JOÃO ROMERA MORENO INFORMÁTICA - ME	49.980
6018.2018/0006228-6	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME	49.988

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2018/0003475-4

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações do Setor de Contratos e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **E.A.PPINGO REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ Nº 14.849.140/0001-43**, a sanção de multa, no valor de R$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) em função da inexecução parcial dos serviços contratados no mês de **JANEIRO/2018**, nos termos da Cláusula 10.1.3, Penalidades, do Contrato nº 14/CRS-SUDESTE/2017, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações c/c art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 58.049/2017 (R$ 19,40, até 03 folhas e R$ 1,90 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2018-0.033.930-1 / José Ederaldo de Souza Ferreira / Avenida Vila Ema, 5000 / H/nº 2809 / Advertência.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

A Unidade de Vigilância em Saúde PENHA, da Supervisão Técnica de Saúde PENHA, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, convoca os funcionários abaixo relacionados para trabalharem no Mutirão de Castração no próximo sábado dia 19 de maio de 2018, das 8:00 as 17:00h, na EMEI Fernando Sabino na rua Olho d' Água do Borges, 290, Cangaiba, no território de abrangência da STS Penha. Os servidores municipais que exercerem a atividade descrita acima fora da sua jornada de trabalho, terão 2 folgas no período de 60 dias a partir do dia do Mutirão, a serem usufruídas mediante autorização do seu Chefe Imediato atendendo sempre a conveniência do serviço. Informamos ainda que os servidores que participaram da greve em Março de 2018 deverão utilizar essas horas trabalhadas para compensação desta greve.

Nº	RF	VINC	NOME	UNIDADE
1	806.687.6	1	Atílio Franco Medina	Uvis Penha
2	797.671.2	1	Diego Bueno Lanza Miranda	Uvis Penha
3	758.113.1	2	Beatriz Cristina de Moura Leite	Uvis Penha
4	800.959.7	1	Camila Lopes da Silva	Uvis Penha
5	789.199.7	1	Douglas Alves dos Santos	Uvis Penha
6	757.197.6	3	Fabio Nepomuceno Macedo	Uvis Penha
7	708.016.6	3	Suly Pinheiro Amorim Galdino	Uvis Penha

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

A Unidade de Vigilância em Saúde PENHA, da Supervisão Técnica de Saúde PENHA, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, convoca os funcionários abaixo relacionados para trabalharem no Mutirão de Castração no próximo sábado dia 19 de maio de 2018, das 8:00 as 17:00h, na EMEI Fernando Sabino na rua Olho d' Água do Borges, 290, Cangaiba, no território de abrangência da STS Penha. Os servidores municipais que exercerem a atividade descrita acima fora da sua jornada de trabalho, terão 2 folgas no período de 60 dias a partir do dia do Mutirão, a serem usufruídas mediante autorização do seu Chefe Imediato atendendo sempre a conveniência do serviço. Informamos ainda que os servidores que participaram da greve em Março de 2018 deverão utilizar essas horas trabalhadas para compensação desta greve.

Nº	RF	VINC	NOME	UNIDADE
1	806.687.6	1	Atílio Franco Medina	Uvis Penha
2	797.671.2	1	Diego Bueno Lanza Miranda	Uvis Penha
3	758.113.1	2	Beatriz Cristina de Moura Leite	Uvis Penha
4	800.959.7	1	Camila Lopes da Silva	Uvis Penha
5	789.199.7	1	Douglas Alves dos Santos	Uvis Penha
6	757.197.6	3	Fabio Nepomuceno Macedo	Uvis Penha
7	708.016.6	3	Suly Pinheiro Amorim Galdino	Uvis Penha

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, do Distrito de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/Penalidade

2017-0.153.538-2/Drogaria Residencial Cocaia Ltda. – ME/Est. Canal do Cocaia, 01/H/Nº. 022295/ Advertência.

2018-0.047.674-0/G Elegance Cabeleireiros Ltda./Av. Professor Papini, 283/H/Nº. 023997/Interdição Parcial de Estabelecimento.

2017-0.157.279-2/Drogaria Reviver Ltda. – ME/Av. Sergio Landulfo Furtado, 146 casa 01/H/Nº. 023955/ Advertência.

2018-0.048.873-0/Marcia Santos Pereira da Silva/Rua Jequirituba, 1242/H/Nº. 023954/Interdição Parcial de Estabelecimento.

2017-0.173.395-8/Red Boi Comercio de Carnes Ltda. EPP/ Rua Jose Bocchiglieri, 25/H/Nº. 023994/Inutilização de Produto.

2018-0.047.072-6/Jeova Nascimento Silva/Rua Dr. Paulo de Barros Whitaker, 190/H/Nº. 022288/Interdição Parcial de Estabelecimento.

2018-0.043.217-4/Terezinha Alves dos Santos/Av. Paulo Guilguer Reimberg, 4021/H/Nº. 023950/Interdição Parcial de Estabelecimento.

2018-0.046.317-7/Vaneza Barros Silva/Rua Jequirituba, 1654/H/Nº. 022255/Interdição Parcial de Estabelecimento.

2016-0.255.997-6/JC Gonçalves – Espetinhos ME/ Av. Leblon, 322/H/Nº. 023858/Inutilização de Produto.

2018-0.041.537-7/Valdenice Pereira Lima/Av. Dona Belmira Marin, 1944/H/Nº. 023948/ Interdição de Equipamento.

2017-0.154.686-4/Edvalmir Com. De Conveniências Ltda. – ME/ Est. Canal do Cocaia, 2812/H/Nº. 023953/Inutilização de Produto.

2015-0.255.621-5/Fazendão Supermercado Ltda. – EPP/ Rua Pelagia Starbulov, 1914/H/Nº. 023996/Inutilização de Produto.

2018-0.039.814-6/Natalina Ap. Puntim Zaquias Drogaria/ Rua Francisco Inacio Solano, 25/H/Nº. 023995/Inutilização de Produto.

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

2018-0.047.674-0/G Elegance Cabeleireiros Ltda./Av. Professor Papini, 283/F/Nº. 0860.

2018-0.048.873-0/Marcia Santos Pereira da Silva/Rua Jequirituba, 1242/F/Nº. 0861.

2018-0.047.072-6/Jeova Nascimento Silva/Rua Dr. Paulo de Barros Whitaker, 190/F/Nº. 0858.

2018-0.043.217-4/Terezinha Alves dos Santos/Av. Paulo Guilguer Reimberg, 4021/F/Nº. 0856.

2018-0.046.317-7/Vaneza Barros Silva/Rua Jequirituba, 1654/F/Nº. 0857.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

2018-0.041.537-7/Valdenice Pereira Lima/Av. Dona Belmira Marin, 1944/F/Nº. 029993.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

2017-0.173.395-8/Red Boi Comercio de Carnes Ltda. EPP/ Rua Jose Bocchiglieri, 25/F/Nº. 029992.

2016-0.255.997-6/JC Gonçalves – Espetinhos ME/ Av. Leblon, 322/F/Nº. 029899.

2017-0.154.686-4/Edvalmir Com. De Conveniências Ltda. – ME/ Est. Canal do Cocaia, 2812/F/Nº. 029989.

2015-0.255.621-5/Fazendão Supermercado Ltda. – EPP/ Rua Pelagia Starbulov, 1914/F/Nº. 025203.

2018-0.039.814-6/Natalina Ap. Puntim Zaquias Drogaria/ Rua Francisco Inacio Solano, 25/F/Nº. 025201 e anexo.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

2018-0.047.674-0/G Elegance Cabeleireiros Ltda./Av. Professor Papini, 283/E/Nº. 03143.

2018-0.043.217-4/Terezinha Alves dos Santos/Av. Paulo Guilguer Reimberg, 4021/D/Nº. 06568.

2018-0.046.317-7/Vaneza Barros Silva/Rua Jequirituba, 1654/E/Nº. 03151.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

2017-0.154.686-4/Edvalmir Com. De Conveniências Ltda. – ME/ Est. Canal do Cocaia, 2812/D/Nº. 06552.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

COMUNICADO

A Supervisora Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**a abertura do CCI Nossa Sra. do Ó, sito na Av. Itaberaba, 1377, no dia **26/05/2018, das 08:00 às 12:30h** para realização de Serviços Internos Administrativos.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

COMUNICADO 011/2018

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde CASA VERDE/CACHOEIRINHA, **ZENI ROSE TOLLOI** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CAPS AD CACHOEIRINHA**estará aberta no dia **12/05/2018 das 14:00 as 15:30**, para realização de atividades dedetização, desratização e limpeza caixa d´água.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

COMUNICADO

A Supervisora Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**a abertura da UBS Vila Terezinha, sito na Rua Domingos Francisco Medeiros, 70, no dia **26/05/2018, das 08:00 às 17:00h** para realização de Serviços Administrativos Internos.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6018.2018/0004296 - 0	51.943 / 2018	AUDIOLOGICO LAB CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	R$ 3.570,00

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Av. Paulista nº 07 - Paraíso - 9º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESAS	PROCESSO	N.E
NEOBIO - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP	6110.2018/0001702-1	1.299/2018

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Procedimento nº. 2018-9.005.747-5

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA o(a) o(a) Sr(a). VICENTE DE PAULO FERRAZ MAIA – Condutax nº. 263.815-32, a comparecer ao Setor de Certidões no DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655, Pari, bloco "C" – munido(a) de documentos no horário das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relativos à sua baixa como segundo motorista do alvará de estacionamento nº. 006.987-25.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 193/2016 Processo nº 2015-0.318.159-2

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Sr. Roberto dos Santos Justino, inscrito no CPF sob nº 134.780.968-63 representante da SRA. ROSELY GOLDENBERG BRATKE, inscrito no CPF sob nº 944.291.208-97, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 75, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 193/2016, publicado em 06/05/2016, página 27, às fls. 83 à 86, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Doutor Alcides da Silveira Faro, nº. 285, Cidade Jardim, São Paulo – SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 19/07/2017, página 66, às fls. 112/112(verso), em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87. 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 5 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 06/12/2017, conforme relatório de vistoria do Engª Agrª Maria Paula Calvo Marcondes, às fls. 131 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 040/2010 Processo nº 2010-0.082.221-0

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por JOAQUIM KOJI NAKATA, CPF/MF nº 645.002.768-15 e APARECIDA AKEMI KAJIHARA NAKATA, CPF/MF nº 703.864.398-34, para declarar o que segue: 1 – que, nos termos do despacho de fls. 68, proferido no PA nº 2009-0.026.606-2 e nas Cláusulas do TCA nº 040/2010, publicado em 16/03/2010, página 28, às fls. 61 a 67, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Aníbal Borbola, constituído pelo lote nº 14, da quadra 35, do loteamento denominado "Parque dos Príncipes", Butantã, São Paulo, S.P.; 2 – que os plantios (internos e na calçada verde), estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, executados no endereço do TCA, foram vistoriados em 10/12/2017, pela Eng.ª Agr.ª Ingrid de Gois Schult e as mudas estão em perfeito estado, conforme relatório às fls. 120 dos autos; 3 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Quarta, foram vistoriadas em 10/03/2017 e foram implantadas conforme Projeto de Compensação Ambiental, como consta no relatório da Eng.ª Agr.ª Ingrid de Gois Schult, às fls. 104 dos autos; 4 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos e na calçada verde expirou em 08/06/2017. A emissão do presente Certificado de Recebimento Definitivo é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2017-0.179.469-8

Solicitação de Transferências de Recursos para Melhoramento e canalização do Córrego Tremembé.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 237, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência de recursos a SNJ – PGM unidade 21.10, no valor de R$ 987.408,68 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.6 1.00.03 - Intervenções no Sistema de Drenagem – Aquisição de Imóveis.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO

2017-0.177.559-6 MAX LAYOUTS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Em data de 21 de Maio de 2018 foi exarado do Processo nº 2017-0.177.559-6, o seguinte comunique-se:

Solicito preliminarmente:

"Conforme cota da engenheira agrônoma de DEPAVE/SVMA as fls. 70/71 do presente processo, devera ser indicado no projeto arquitetônico e no levantamento planialtimétrico a faixa de APP de 30,00 metros a partir do curso d'agua.

O curso d'agua existente nas divisas ou no interior do lote devera ser cadastrado por profissional legalmente habilitado, sendo inclusive necessário a apresentação da ART correspondente.

Esta faixa prevista no código de obras e edificações deverá ficar livre de qualquer tipo de edificação inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil removível."

Em caso de duvidas, entrar em contato com o eng. Milton Barboza – fone: 3337-9747 – e-mail: miltonbarboza@prefeitura.sp.gov.br

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RELAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO - TPOV DEFERIDOS NO PERÍODO DE 01 A 15/05/18

PROCESSO	NOME CLIENTE	Nº TPOV
2013-0.283.066-6	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2018/54/021
2013-0.283.066-6	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2018/54/022
2013-0.283.728-8	Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB	2018/32/112
2013-0.282.993-5	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2017/53/024
2013-0.282.993-5	São Paulo Transporte S/A - SPTRANS	2018/53/151
2013-0.344.925-7	Consórcio HFTS JADE	2018/74/039
2013-0.344.925-7	Consórcio HFTS JADE	2018/74/038
2013-0.344.925-7	Consórcio HFTS JADE	2018/74/040
2013-0.357.895-2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	2018/13/149
2014-0.342.375-6	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	2018/43/130
2014-0.342.375-6	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	2018/42/117

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 22 de maio de 2018 às 02:02:57.